



ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 000008/2022

No dia 09 de dezembro de 2022, às 08h, na sala de reuniões da CPL de Rio Novo do Sul, situada na Rua Capitão Bley, s/n - Centro - Rio Novo do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 696/2022, de 03 de janeiro de 2022, sob a presidência de JEFFERSON DIONEY ROHR e os demais membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA, e CLAUDIANE LOUZADA WETLER e o representante da empresa presente para a sessão de abertura e julgamento da Proposta Técnica e Proposta de Preços referente ao edital Tomada de Preços Nº 000008/2022, manejado para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL AOS SERVIDORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES OPERACIONAIS NOS PRINCIPAIS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, IN LOCO OU À DISTÂNCIA, SOB DEMANDA, COM VISITA PRESENCIAL QUINZENAL E APOIO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, ALÉM DE APOIO CONSULTIVO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO E ATENDIMENTO DAS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP)**. Estando presente a empresa SUPREMA ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 10.537.639/0001-64. Começando a sessão, passou-se à fase de análise dos documentos de Proposta Técnica e de Preços. O envelope de nº 02 da empresa SUPREMA ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA foi devidamente rubricado e, após aberto, seus documentos foram igualmente rubricados por todos. Analisados estes, chegou-se à seguinte pontuação, nos termos do relatório anexo: (P1) - PONTUAÇÃO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA E INSCRIÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE = **20 PONTOS**; (P2) - PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA = **4 PONTOS**; (P3) - PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA = **20 PONTOS**; (P4) - PONTUAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DA LICITANTE = **40 PONTOS**; (P5) - PONTUAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DA LICITANTE = **100 PONTOS**. A partir da aplicação do critério de julgamento constante no edital (Cláusula IX, item 1.3.1, alínea B), chegou-se à **PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT) de 11,04 PONTOS**. Após análise da documentação referente à proposta técnica a Comissão Permanente de Licitação decidiu, portanto, declarar a licitante CLASSIFICADA para prosseguir no certame. Foi concedida a palavra ao licitante presente para manifestação de recurso da fase de proposta técnica, onde o mesmo renunciou. Ato contínuo, foi procedida à abertura do envelope nº 03 - Proposta de Preços, onde verificou-se que o valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) apresentado pela proponente está dentro do valor estimado pela Administração. Registra-se a pontuação do preço obtida pela empresa na fase de avaliação da proposta de preços, conforme abaixo, nos termos da Cláusula IX, item 1.3.1, alínea C:

| |
|--|
| $PRP = (PE/PP) \times 4$ |
| $PRP = (162.000,00 / 162.000,00) \times 4$ |
| $PRP = 4,00$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

Foi concedida a palavra ao licitante presente para manifestação de recurso da fase de proposta de preços onde o mesmo renunciou. Logo após, considerando a pontuação técnica de 11,04 pontos (PT), referente à proposta técnica da empresa anteriormente classificada e a pontuação de preço de 4,00 pontos (PRP) obtidos pela licitante na fase de avaliação de proposta de preços, temos a seguinte pontuação final, conforme Cláusula IX, item 1.3.1, alínea E:

| |
|------------------|
| PF= PT+ PRP |
| PF = 11,04 +4,00 |
| PF = 15,04 |

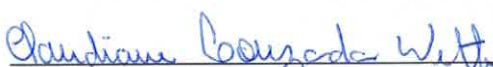
Diante dos resultados obtidos no presente julgamento, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa SUPREMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 10.537.639/0001-64. Concluída a Fase de Avaliação, Julgamento e Classificação das Propostas, o Presidente consultou ao representante da licitante sobre a intenção de interpor Recurso, ao que este renunciou a qualquer intenção recursal. E nada mais havendo, o Senhor presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representantes presentes. Sala de reuniões da CPL de RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de dezembro de 2022, encerrada às 09h20min.



JEFFERSON DIONEY ROHR (Presidente)



ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (Membro)



CLAUDIANE LOUZADA WETLER (Membro)



SUPREMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
TARCÍSIO CASSA MONTEIRO
suprema.acltda@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

TOMADA DE PREÇOS Nº 000008/2022

PROCESSO Nº 002473/2022

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA

EMPRESA: SUPREMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 10.537.639/0001-64

P1: Pontuação do Tempo de Experiência e Inscrição do Responsável Técnico no Conselho Regional de Contabilidade

| Nome do profissional | Nº do registro | Tempo de Inscrição | Pontuação |
|----------------------|----------------|--------------------|-----------|
| LUDMILA MORAIS PIRES | ES-010881/O-6 | 23 | 20 |
| TOTAL PONTOS P1 | | | 20 |

P2: Pontuação da Qualificação Acadêmica dos Profissionais da Equipe Técnica

| Nome do profissional | Formação | Instituição de Ensino | Pontuação |
|-------------------------|--|---|-----------|
| LUDMILA MORAIS PIRES | Pós-Graduação em Controle da Administração Pública | UFES | 1,5 |
| TARCÍSIO CASSA MONTEIRO | Pós-Graduação em Controle da Administração Pública | UFES | 1,5 |
| LUDMILA MORAIS PIRES | Bacharel em Ciências Contábeis | FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE VITÓRIA (ES) | 1 |
| TOTAL PONTOS P2 | | | 4 |

P3: Pontuação da Experiência dos Profissionais da Equipe Técnica

| Nome do profissional | Quantidade de Atestado | Pontuação |
|----------------------|------------------------|-----------|
| LUDMILA MORAIS PIRES | 5 | 20 |
| TOTAL PONTOS P3 | | 20 |

P4: Pontuação da Capacidade Técnica Operacional da Licitante

| Quantidade de Atestado | Pontuação |
|------------------------|-----------|
| 5 | 40 |
| TOTAL PONTOS P4 | 40 |

P5: Pontuação da Capacidade Técnica Operacional da Licitante

| Descrição | Pontuação |
|--|-----------|
| Comprovação de que a empresa tenha realizado/ministrado curso na área de Contabilidade, Auditoria Pública, Controle Interno, Gestão ou Administração Pública ou áreas afins, compatível com o objeto em tela, através de (folder/certificado/notas fiscais). | 100 |
| TOTAL PONTOS P5 | 100 |

Jat

Auth

[Handwritten signature]

$$\frac{PT = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5) \times 6}{100} \quad PT = 1104$$
$$PT = 11,04$$


$$PRP = (PE/PP) \times 4$$


| | | |
|------|-----|------------|
| PE= | R\$ | 162.000,00 |
| PP= | R\$ | 162.000,00 |
| PRP= | | 4 |

$$PF = PT + PRP \quad PF = 15,04$$

Rio Novo do Sul, 09 de dezembro de 2022.


JEFFERSON DIONEY ROHR
(Presidente)


ANA PAULA LOUZADA MOREIRA
(Membro)


CLAUDIANE LOUZADA WETLER
(Membro)


SUPREMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
TARCÍSIO CASSA MONTEIRO
suprema.acltda@gmail.com